



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 00170770620098010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSENIR DA SILVA DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, com finalidade de ser juntada a guia de custas finais em anexo, com ulterior devolução do processo ao arquivo judicial.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/AC 3988** e **DIEGO PAULI, OAB/AC 4550** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RIO BRANCO, 7 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

